

Portaria n.º 375, de 31 de Janeiro de 1972.

Wilson Gonçalves Barbosa, prefeito Municipal do Estância de Aguas do Preto, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Artigo 1.º) - Fica prorrogado pelo prazo de um ano o contrato celebrado com o senhor Dr. Wolgast Junqueira Ferreira, para prestar serviços de Assistência Jurídica a esta Prefeitura.

Artigo 2.º) - O contrato todo prevê o remuneração de Cr\$ 10.368,00 (dez mil, trezentos e sessenta e oito reais) anuais sem direito a precatório na amortização da dívida ativa, o qual se obriga a promover recolhimento.

Artigo 3.º) - As despesas do corrente contrato correrão por conta da verba do orçamento vigente, suplementado se necessário:

1 - Administração Financeira.

0 - Administração.

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3110 - Pessoal

3111 - Pessoal Civil

01.00 - Verimentos e vantagens fixas.

01.03 - Verimentos

Verimentos do Promotor.

Artigo 4.º) - Esta portaria entrará em vigor no data de sua publicação revogando-se no vigésimo e primeiro de Janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Estância de Aguas

da Nota, aos quinze e um dias do mês de janeiro de mil, novecentos e setenta e dois.

~~Impressão~~
- Prefeito Municipal -

Douto
- almoxarife - respondendo pelo Secretário.

Registado e publicado no Secretário do Prefeito na data supra.